



DECRETO Nº. 3.794, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição aos Srs. Luiz Rodolfo da Silva e Fabiana de Oliveira da Rosa, Titular e Suplente respectivamente, que atuam como membros representantes do Conselho Municipal de Educação no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nomeados através do inciso IX do Decreto 3.457, de 19 de Julho de 2019, os abaixo relacionados:

Titular: Cecília do Carmo da Costa, CPF nº 172.054.358-09

Suplente: Thais Bernardes Moraes, CPF nº 271.957.938-69

Art. 2º - Fica nomeada, em substituição a Sra. Rosângela Aparecida Ribeiro da Silva, nomeada como Suplente, que atua como membro representante do Conselho Tutelar no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nomeada através do inciso II do Decreto 3.550, de 20 de Janeiro de 2020, a abaixo relacionada:

Suplente: Elaine Aparecida César, CPF 292.964.458-33

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 08 de Fevereiro de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos